

XI ECOECO

VII Congreso Iberoamericano
Desarrollo y Ambiente

XI ENCONTRO NACIONAL DA ECOECO
Araraquara-SP - Brasil

O DESENVOLVIMENTO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO- ECONÔMICO NO ESTADO DO PARÁ: CONTEXTUALIZAÇÃO E APLICABILIDADE

MONIQUE HELEN CRAVO SOARES FARIAS (UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ) -
adm.moniquefarias@gmail.com

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Universidade do Estado do Pará

Norma Ely Santos BELTRÃO (UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ) *Doutora em Economia Agrícola/
Professora Adjunto II da Universidade do Estado do Pará*

Yvens Ely Martins CORDEIRO (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e) *Doutor em Ciências Agrárias/
Analista Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará*

Cleber Assis dos SANTOS (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ) *Especialista em Agriculturas Amazônicas e
Desenvolvimento Agroambiental*

O DESENVOLVIMENTO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO- ECONÔMICO NO ESTADO DO PARÁ: CONTEXTUALIZAÇÃO E APLICABILIDADE

RESUMO

O planejamento do desenvolvimento regional é uma temática de natureza complexa, multidisciplinar e transescalar. Partindo do pressuposto de que as regiões possuem características distintas, é fundamental que no processo de planejamento sejam respeitadas as especificidades econômicas, ambientais, sociais e institucionais do espaço objeto de intervenção. Na tentativa de utilizar o ordenamento territorial para fazer melhor uso dos espaços e políticas públicas, surge o conceito de Zoneamento Ecológico- Econômico. O objetivo deste trabalho é compreender a utilização do zoneamento ecológico-econômico como instrumento de planejamento ambiental, considerando especialmente seu papel no desenvolvimento econômico e territorial no Estado do Pará. Este trabalho resultou de pesquisa exploratória sobre a temática do zoneamento ecológico-econômico e seu desenvolvimento e implantação no Estado. Reconhece-se, portanto sua importância para o ordenamento do uso racional de recursos, possibilitando assim a preservação da biodiversidade e a manutenção dos serviços ambientais.

INTRODUÇÃO

Segundo Pereira *et al.* (2011), a origem dos zoneamentos no Brasil está relacionada às necessidades advindas das análises a respeito de impactos ambientais na década de 1970, o que adquiriu força com a promulgação da Lei nº 6.938, em 1981, que estabelecia os objetivos e as normas da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), fazendo referência ao zoneamento ambiental como instrumento de política. No entanto, apenas em 1986 é que o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) elaborou uma proposta de zoneamento ecológico- econômico no Brasil, mas não foi implementada.

Lopes *et al.* (2011) ressaltam a ideia que o zoneamento é um princípio, uma norma e uma regra para políticas públicas de qualquer região voltadas para a promoção do uso sustentável dos recursos naturais e para a conservação, proteção e o fomento das condições ambientais e sociais da população, constituindo um sistema de identificação e na delimitação de unidades ambientais em um determinado espaço físico, segundo suas vocações e fragilidades, seus acertos e conflitos, estabelecidos com base nos elementos que compõem o meio planejado.

O Zoneamento Ecológico- Econômico somente foi institucionalizado como instrumento de ordenação territorial em 1990, com o Decreto nº 99.193/90 que criou o Programa de Zoneamento Ecológico-Econômico (PZEE) e o Decreto nº 99.540/1990, que criou a Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico-Econômico do Território Nacional (CCZEE). As atribuições desta comissão era planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos trabalhos de zoneamento ecológico-econômico no território nacional. Entretanto, somente a partir de 2000 é que o PZEE passou a integrar o planejamento federal como um dos instrumentos do Plano Plurianual 2000-2003 (PPA 2000-2003), recebendo recursos para sua execução. Mesmo assim,

só foi possível alcançar uma metodologia padrão do Programa e estabelecer procedimentos operacionais de zoneamento, a partir da publicação do documento intitulado “Programa Zoneamento Ecológico-Econômico: diretrizes metodológicas para zoneamento ecológico-econômico do Brasil”.

O ZEE tem como objetivo diagnosticar vulnerabilidades e potencialidades naturais e socioeconômicas, bem como fazer o arranjo jurídico-institucional, prognosticar uso do território e tendências futuras e propor diretrizes de proteção, recuperação e de desenvolvimento com conservação (FRITZONS & CORREA, 2009).

Assim, o objetivo deste trabalho é compreender a utilização do zoneamento ecológico- econômico como um instrumento de planejamento ambiental, considerando especialmente seu papel no planejamento do desenvolvimento econômico e territorial no Estado do Pará, a partir do entendimento da implantação da ferramenta do zoneamento a níveis federal e regional.

METODOLOGIA

Este trabalho resultou de uma pesquisa exploratória sobre a temática do zoneamento ecológico- econômico e seu desenvolvimento e implantação no Estado do Pará. A abordagem exploratória foi direcionada para avaliar a política do ZEE no Estado do Pará, no contexto Amazônico, onde se busca identificar variáveis promissoras de investigação e estabelecer prioridades e tendências para futuras pesquisas sobre o tema.

Como etapa de desenvolvimento, a pesquisa investigou a atuação do instrumento do zoneamento ecológico econômico por meio da análise de artigos científicos, legislações e projetos recentes, em suas perspectivas federais, regionais e estadual sobre a mensuração de dados sociais, ecológicos, econômicos e ambientais, realizados por órgãos envolvidos no desenvolvimento dessa ferramenta da Política Ambiental.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O MacroZEE/ Pará foi instituído pela Lei nº 6.745, de 06 de maio de 2005, visando subsidiar o planejamento estadual na elaboração e fixação de políticas, programas e projetos, visando à ordenação do território e à melhoria da qualidade de vida das populações urbanas e rurais.

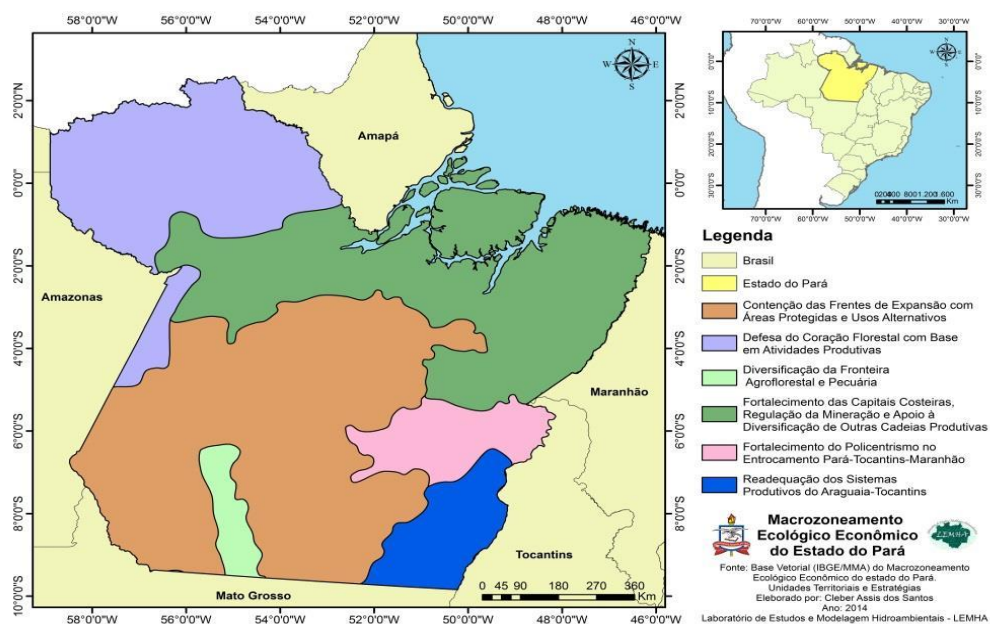


Figura 1 –Macrozoneamento Ecológico- Econômico do Estado do Pará.

O Zoneamento Ecológico-Econômico do Pará é um expressivo avanço na ampliação do nível de conhecimento dos meios físico-biótico, socioeconômico e cultural de significativa parcela do território do Estado, assegurando orientações precisas, aos diversos níveis decisórios, para a adoção de políticas convergentes com as diretrizes de planejamento estratégico da região. Essa iniciativa aponta soluções de proteção ambiental aliada ao desenvolvimento, que consideram a melhoria da qualidade de vida da população e a redução dos riscos de perda do patrimônio natural e cultura (VENTURIERI *et al.*, 2010).

Conciliar o desenvolvimento econômico com a proteção ambiental nos estados da região Amazônica está nas bases da Política do zoneamento, cuja iniciativa federal ocorreu em função das pressões internacionais em relação ao desmatamento na Amazônia.

Para alcançar essas estratégias, as instituições do estado responsáveis pelo desenvolvimento econômico com sustentabilidade, devem estar atentas às constantes e aceleradas transformações econômicas e sociais que atualmente ocorrem, pois essa dinâmica poderá inviabilizar a aplicação dos planos de ZEE propostos e comprometer o atendimento de seus objetivos.

CONCLUSÃO

O destaque para a relação existente entre economia e meio ambiente ocorreu a partir da percepção das pressões exercidas em decorrência das atividades antrópicas, tais como aumento da produção e consumo de energia, levando assim à discussão da possibilidade de esgotamento de diversos recursos naturais. Surge então a necessidade em ir em busca de instrumentos capazes de subsidiar as decisões de planejamento social, econômico e ambiental do desenvolvimento e do uso do território em bases sustentáveis.

A falta de acompanhamento dos objetivos do ZEE do Estado do Pará, e bem como o monitoramento de seus componentes principais ao longo do tempo, impede que seja explorado todo o seu potencial enquanto ferramenta

de planejamento de Políticas Públicas. As informações sobre mudanças do uso da terra sob a ótica do ZEE poderiam apoiar a reformulação de políticas públicas de acordo com o novo contexto e paisagens alteradas, contribuindo também para melhorar a comunicação de impactos para a sociedade e todas as partes interessadas. Por esse motivo, destaca-se a necessidade e relevância no aprofundamento de estudos e pesquisas sobre a referente temática.

AGRADECIMENTOS

À Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará (FAPESPA) que, através da concessão de bolsa de mestrado, tornou possível a realização desta pesquisa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FRITZSONS, E.; CORREA, A. P. A. **O Zoneamento ecológico-econômico como instrumento de gestão territorial**. Colombo: Documentos Embrapa Floresta, 2009, 52 p.

LOPES, J. L. S.; SALES, M. C. L.; FREITAS, E. L. Zoneamento ambiental como suporte de planejamento de uso e ocupação do solo do município de Aquiraz/ CE. **Revista GeoNordeste**, v. 17, n. 01, 2011, p. 37-52.

PEREIRA, J. R.; FERREIRA, P. A.; BOAS, A. A. V.; OLIVEIRA, E. R.; CARDOSO, R. F. Gestão social dos territórios da cidadania: o zoneamento ecológico-econômico como instrumento de gestão do território noroeste de Minas Gerais. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 9, n. 3, 2011, p. 724-747.

VENTURIERI, A.; MONTEIRO, M. A.; MENEZES, C. R. C. **Zoneamento Ecológico- Econômico da Zona Oeste do Estado do Pará: Diagnóstico Socioambiental**. Belém, PA: Embrapa Amazônia Oriental, 2010, 386 p.